



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhauçu-MG

INDICAÇÃO Nº 72/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A DEVIDA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO A AQUISIÇÃO DO LIVRO "UM MOSQUITO MUITO PERIGOSO" PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo que seja determinada à Secretaria Municipal de Educação a adoção de providências para a inclusão orçamentária e posterior aquisição da obra literária "Um Mosquito Muito Perigoso" (Editora Flor do Brasil).

1. Relevância Educativa: A obra é uma ferramenta estratégica para o trabalho de prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, temas de urgência na saúde pública de Manhauçu.

2. Manifestação da Secretaria de Educação: Em resposta anterior (Ofício nº 40/2025), a Secretaria Municipal de Educação já reconheceu a importância do material para a rede de ensino, porém informou a impossibilidade de compra imediata devido ao fechamento do orçamento anual de 2025.

3. Planejamento para 2026: Conforme sinalizado pela própria pasta da Educação, a sugestão deveria ser incluída no planejamento do próximo exercício para avaliação de viabilidade financeira.

Diante do exposto, e considerando que o investimento em educação preventiva é o método mais eficaz de combate às endemias a longo prazo, solicitamos que o Poder Executivo viabilize os recursos necessários para que os alunos da rede municipal tenham acesso a este material didático ainda neste ano letivo.

Apresentação: 02 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor